RENT B3 LISTED NM — **LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA**
CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5 — Localiza&co

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de setembro de 2023

Data, Horário e Local: 22 de setembro de 2023, às 08:30h, virtualmente e na sede social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31150-000. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Participantes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende. **Mesa**: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(1)** Declaração de juros sobre capital próprio; e **(2)** Aumento do capital social da Companhia; **Deliberações:** Foram aprovadas, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(1) Declaração de juros sobre capital próprio.** Aprovada, nos termos da recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e da opinião do Conselho Fiscal, a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio, que será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2023, conforme artigo 9, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e com base no parágrafo 5º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, no valor bruto de R$428.868.075,25 (quatrocentos e vinte e oito milhões oitocentos e sessenta e oito mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). O pagamento ocorrerá no dia 20 de novembro de 2023 na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 27 de setembro de 2023, sendo que as ações, a partir de 28 de setembro de 2023, serão negociadas na bolsa de valores "ex" esses juros sobre capital próprio. O valor bruto por ação estimado nesta data dos juros sobre capital próprio a ser pago é equivalente a R$0,406425666. O valor por ação poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de planos de incentivo de longo prazo da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia. **(2) Aumento de Capital.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações, observados os termos e condições a seguir indicados: **(a)** Valor do Aumento de Capital: No mínimo, R$73.789.602,93 (setenta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dois reais e noventa e três centavos) e, no máximo R$364.537.872,03 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e três centavos) passando de R$17.012.360.759,33 (dezessete bilhões, doze milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), para R$17.086.150.362,26 (dezessete bilhões, oitenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), no mínimo, e R$17.376.898.631,36 (dezessete bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), no máximo. **(b)** Quantidade e Espécie de Ações Emitidas: Emissão de, no mínimo, 1.565.661 (um milhão, quinhentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e sessenta e uma) Ações ("Quantidade Mínima de Ações") e, no máximo, 7.734.731(sete milhões, setecentas e trinta e quatro mil, setecentas e trinta e uma) Ações. **(c)** Preço de Emissão: O preço de emissão de R$47,13 por ação foi fixado com base na média das cotações das ações da Companhia nos últimos 30 pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ponderada por volume de negociação, no período de 10 de agosto de 2023 a 21 de setembro de 2023, inclusive, com desconto de 25% sobre o valor apurado, desconto este aplicado com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas da Companhia ao Aumento de Capital, dada a volatilidade característica do mercado de valores mobiliários. A Administração entende que o critério de cotação das Ações reflete de forma mais adequada o atual valor de mercado das Ações, já que as Ações da Companhia são negociadas com volumes financeiros médios diários de negociação (ADTV) expressivos na B3 (B3: RENT3). **(d)** Destinação dos Recursos: auxiliar na preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia, na medida em que compensa parcialmente o efeito que a distribuição de juros sobre capital próprio teria sobre ambos. **(e)** Data de Corte e Direito de Subscrição: Observados os procedimentos estabelecidos pela Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e pela Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"), os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,0073299772 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 27 de setembro de 2023 (" Data de Corte"). Em termos percentuais, os acionistas poderão subscrever uma quantidade de novas ações que representem 0,73299772% do número de ações de que for titular no fechamento pregão da B3 da Data de Corte. As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, bem como do direito à subscrição das sobras ou do eventual rateio das ações serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações, as quais serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos subscritores que manifestarem o seu interesse nas sobras no período de subscrição. A quantidade de ações, que cada acionista poderá subscrever em virtude do direito de preferência, poderá ser modificada em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia. Eventuais modificações relativas ao direito de preferência, em função de alteração na quantidade de ações em tesouraria, será devidamente comunicada. **(f)** Prazo de Exercício do Direito de Preferência: Os titulares de Ações da Companhia poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das novas Ações, podendo subscrever ou ceder tal direito para que terceiros o façam, no período de 28 de setembro de 2023 (inclusive) a 10 de novembro de 2023 (inclusive), na proporção da posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 27 de setembro de 2023. **(g)** Cessão do Direito de Preferência: Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das Ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, parágrafo sexto, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A"). **(h)** Condições e Forma de Integralização: As Ações poderão ser integralizadas: (1) à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador, e da Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"); ou (2) mediante a utilização, total ou parcial, do crédito (líquido de Imposto de Renda) relativo aos juros sobre capital próprio declarados na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de setembro de 2023, os quais serão pagos em 20 de novembro de 2023, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização dos juros sobre capital próprio no respectivo boletim de subscrição. As Ações que venham a ser subscritas nos procedimentos de rateio de sobras, conforme indicado no item (k) abaixo, somente poderão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional. **(i)** Direitos das Novas Ações: As novas ações que serão emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos e JCP que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital. **(j)** Homologação do Aumento de Capital: Após a subscrição e integralização das Ações no âmbito do Aumento de Capital, será convocada nova reunião do Conselho de Administração da Companhia para homologar o Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, sendo certo que, é admitida, desde já a homologação parcial do Aumento de Capital desde que seja verificada a subscrição de Ações correspondentes, no mínimo, à Quantidade Mínima de Ações. Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a subscrição mínima, a critério da Companhia, poderá ou não será realizado, findo o Rateio de Sobras e a alocação das Sobras Adicionais, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", in fine, da Lei das S.A. **(k)** Informações Adicionais: Procedimentos de subscrição, tratamento de sobras e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital são apresentados no Anexo ao Fato Relevante e Aviso ao Mercado, que contém a Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do Anexo E à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o qual é ora aprovado. Fica autorizado o Diretor de Relações com Investidores a tomar todas as providências necessárias ao Aumento de Capital aprovado nesta reunião, incluindo, sem limitação, a divulgação de fatos relevantes, comunicados ao mercado ou avisos a acionistas, com informações sobre os procedimentos para subscrição do Aumento de Capital. Foi também consignado que os membros do Conselho Fiscal da Companhia, em reunião realizada em 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, parágrafo segundo, da Lei das S.A., examinaram a proposta da administração da Companhia para a realização do Aumento de Capital, e, com base nos documentos examinados, se manifestaram favoravelmente à realização do Aumento de Capital. **Encerramento e Lavratura:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira - **Secretária.**

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 12.009.135/0001-05 - NIRE 313.001.0607-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 de julho de 2023, às 9h da manhã, realizada de forma virtual, por videoconferência e, para todos os efeitos, na sede social da Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança" ou "Companhia"), localizada em Belo Horizonte, MG, Rua Matias Cardoso, 169, 9° andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, nos termos do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, parágrafo 2°A, todos da Lei n° 6.404/76, incluídos pela Lei 14.030/2020 de 06 de julho de 2020 e regulamentados pela Instrução Normativa DREI n° 81, de 10 de junho de 2020; **2. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") foi convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei n° 6.404/76 ("Lei das S/A"), bem como do Acordo de Acionistas celebrado pela totalidade dos acionistas da Aliança; **3. ORDEM DO DIA: 1.** A contratação do Escritório Braz, Coelho, Campos, Veras, Lessa e Bueno Advogados ("BCVL") para prestar assessoria jurídica estratégica na ampla defesa dos interesses da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves e prevenção de direitos, em todas as medidas (administrativas ou judiciais) e ações relacionadas aos impactos e demandas decorrentes do rompimento da barragem do Fundão, representando o Consórcio Candonga ("Consórcio") e/ou a Companhia na Ação Anulatória de Ato Administrativo n° 0013856-19.2017.4.01.3800 e perante a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"); **2.** Eventual ação de responsabilidade em face dos conselheiros indicados pela acionista Vale S.A. e a sua substituição, nos termos do art. 159 da Lei n° 6.404/76; **4. PRESENÇA:** Conforme se verifica pela listagem de acionistas que se habilitaram em participar desta AGE, encontram-se presentes 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, restando, portanto, instalada esta AGE; **5. MESA:** Nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Thadeu Carneiro da Silva, que convidou a Sra. Ludmila Nascimento para secretariar; **6. QUESTÕES DE ORDEM:** Iniciada a gravação da AGE, cuja transcrição se encontra no Anexo I, o Sr. Thadeu Carneiro da Silva, na condição de presidente da mesa, destacou que, embora tenha manifestado concordância com a proposta da Aliança de contratação do escritório Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados para condução harmônica dos trabalhos desta assembleia, a Sra. Conselheira Vice-Presidente do Conselho de Administração, ora secretária da mesa, se opôs. É de se observar que a proposta deste terceiro visava afastar qualquer argumento da acionista Vale S/A ("Vale") de isenção na condução dos trabalhos, dado que o advogado sugerido - Sr. Daniel Alves Ferreira - possui vasta experiência, conforme currículo apresentado, já tendo participado ou gerenciado mais de 12 mil assembleias desde 1998. De se ressaltar que o Sr. Thadeu Carneiro da Silva nunca se sentiu desconfortável com a condução da presente AGE e, como sempre, fará aquilo que entende atender ao melhor dos interesses da Aliança, dever este que possui como presidente do Conselho, independentemente de qualquer interesse particular das acionistas. Necessário registrar, ainda, o repúdio às alegações da Vale, que ajuizou ação visando a obstar a realização dessa assembleia, sob o argumento simplório de que este presidente rejeitaria qualquer manifestação de voto desta acionista pelo fato da sua indicação - enquanto presidente do Conselho de Administração da Aliança - ser da acionista Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"). As insinuações da Vale e da Conselheira Vice-Presidente do Conselho não constrangem e não pautarão a conduta do presidente da mesa, que se dará conforme e para preservar, exclusivamente, os interesses da Aliança. Necessário, portanto, ressaltar o comportamento contraditório da acionista Vale e da Conselheira por ela indicada, cujos objetivos escapam ao ora presidente da mesa, mas que se faz importante registrar para os fins de direito. Em nada obstante, reitera-se que a condução se dará de forma imparcial, no estrito cumprimento dos deveres legais e estatutários. Por fim, o presidente da mesa informou que se valera dos serviços do Sr. Daniel Alves Ferreira para assessorá-lo na presidência da presente assembleia, outorgando-lhe poderes conforme procuração que anexa, uma vez que, pelo teor das manifestações dos Conselheiros indicados pela Vale, as discussões envolvem questões eminentemente jurídicas. Feitas estas observações, passou-se às deliberações. Em seguida, o presidente da mesa solicita o envio do link da AGE para o Sr. Daniel Ferreira, que ingressa na videoconferência. Após questionamento do acionista Vale de quem iria exercer a função de secretaria da assembleia, o presidente da mesa esclareceu que a Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia assumiria tal função, nos termos do Estatuto Social. As acionistas debateram questões de ordem devidamente registradas na transcrição. **7. DELIBERAÇÕES:** Esgotadas as questões de ordem, passou-se ao exame e discussão sobre os temas da Ordem do Dia: 7.1. Sobre o item (1) da Ordem do Dia, que versa sobre a contratação do Escritório Braz, Coelho, Campos, Veras, Lessa e Bueno Advogados ("BCVL") para prestar assessoria jurídica à Companhia, este foi objeto de questionamento pela acionista Cemig GT, que ressaltou a existência de flagrante conflito de interesse material da Acionista Vale, manifestando-se por voto proferido verbalmente, que consta devidamente registrado na transcrição constante do Anexo I. Sobre a mesma discussão, a Acionista Vale apresentou verbalmente sua manifestação refutando os argumentos da Cemig GT, desqualificando o conflito de interesse material. A manifestação consta, igualmente, anexada à presente ata, integrando a transcrição da gravação presente no Anexo I. Desta forma, visando o melhor interesse da Companhia, após oitiva atenta das manifestações da Cemig GT e Vale, o Presidente da Mesa não conheceu dos votos da Vale e, por consequência, declarando aprovado este item por unanimidade daqueles que exerceram o direito de voto. 7.2. Em relação ao item (2) da Ordem do Dia, que discute a eventual ação de responsabilidade em face dos conselheiros indicados pela acionista Vale S.A. e a sua substituição, nos termos do art. 159 da Lei n° 6.404/76, a acionista Cemig GT solicitou a retirada de pauta do mencionado item, cujas razões encontram-se expressas em sua manifestação de voto verbal, devidamente registrado na transcrição anexa à presente ata (Anexo I). A acionista Vale não concordou com a retirada de pauta, manifestando-se contrariamente à aprovação do tema, nos termos da sua manifestação verbal, devidamente registrada na transcrição contida no Anexo I. Dada a votação levada a efeito pela Acionista Vale, a acionista Cemig GT se absteve de votar. Diante dos votos apresentados, o item não foi aprovado. **8. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado em Ordem do Dia da presente AGE, foi declarada pelo sr. Presidente da Mesa encerrados os trabalhos, registrando as manifestações das acionistas Cemig GT e Vale, as quais constam da transcrição deste conclave como Anexo I, fazendo, portanto, parte integrante desta. Fica, também, registrado que a presente foi lavrada nos termos do que dispõe o Art. 130 da Lei das S/A. **9. ELABORAÇÃO DA ATA:** Este documento consiste em sumário da transcrição da gravação que registra todos os debates e manifestações ocorridos durante o conclave e que se encontra no Anexo I, parte integrante e indissociável deste documento. A presente ata foi elaborada pelo Presidente da Mesa, tendo em vista que a secretária nomeada para a Assembleia bem como a acionista Vale se recusaram a elaborar a ata na forma de transcrição integral dos debates ocorridos na assembleia. **Acionistas presentes:** Vale S.A., representada por seus procuradores Thiago Rodriguez Maia e Fernando Del Picchia Maluf, e Cemig Geração e Transmissão S.A., representada por seu procurador Eric Gonzalez Pinto. **Assinaturas:** Cemig Geração e Transmissão S.A., representada por seu procurador Eric Gonzales Pinto, e Thadeu Carneiro da Silva – Presidente da Mesa. Confere com o original lavrado no livro de atas. **Thadeu Carneiro da Silva -** Presidente da Mesa. **Certidão:** JUCEMG - Certifico registro sob o nº 10867511 em 25/09/2023 e Protocolo: 235372684 em 14/09/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Edital Citação Processo Nº: 5021987-06.2020.8.13.0701 Classe: [Cível] Cumprimento De Sentença (156) Requerente: Advocacia Roberto Matos De Brito E Associados e outros Requerido(A): Silvio Da Silva Fagundes Comarca De Uberaba/Minas Gerais – Edital De Intimação Com O Prazo De 20 Dias. Régia Ferreira De Lima, MM. Juíza de Direito da 3 Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 5021987-06.2020.8.13.0701, de Cumprimento De Sentença, originário da Ação De Monitória de n. 0272787-86.2013.8.13.0701 interposta por Advocacia Roberto Matos De Brito E Associados e Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Npl II em desfavor de Sílvio Da Silva Fagundes, que se processam perante o Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível, Intima a parte executada Sílvio Da Silva Fagundes, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 044.427.966-02, que se encontra em local incerto e não sabido, para efetuar o pagamento do débito, no valor de R$ 67.449,72 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, no prazo de 15 dias, subsequentes ao prazo estipulado neste edital. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo acima estipulado, o valor originário do débito será acrescido de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, § 1º do NCPC, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua Impugnação, nos termos do art. 525, caput do NCPC. Em não sendo efetuado o pagamento, expeça-se mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, § 3º do NCPC/2015). Do auto de penhora e avaliação terá imediata intimação o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na falta deste, do seu representante legal, ou pessoalmente, podendo oferecer Impugnação À Penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 525, § 1º, IV c/c art. 525, § 11 do NCPC. Dado E Passado nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos trinta (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023). K-28e29/09

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
1º LEILÃO: 09 de outubro de 2023, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 11 de outubro de 2023, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, de 21/11/2018, firmado com os Fiduciantes **ROSEANE JUSTINO DE SOUZA,** brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 13.955.588-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 079.823.366-47, residente e domiciliada em Pouso Alegre/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 841.594,49 (oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela "**Apartamento nº 02,** localizado no Edifício Vicente Gonçalves Ferreira, situado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 1954, Loteamento Aristeu da Costa Rios. Área Privativa: 175,64m², Área Total: 276,81m²." melhor descrito na matrícula n° 98.141 do Oficial de Registro de Pouso Alegre/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 310.735,91 (trezentos e dez mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20032).

RENT B3 LISTED NM — **LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA**
CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5 — Localiza&co

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de setembro de 2023

Data, Hora e Local: Realizada em 25 de setembro de 2023, às 08h30, nos termos do §3º do artigo 13 do Estatuto Social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sergio Augusto Guerra de Resende. Ausência justificada do Sr. Luis Fernando Memoria Porto. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** a assunção pela Companhia das seguintes dívidas (i) da Companhia de Locação das Américas ("LCAM") descritas no Anexo I da presente Ata ("Emissões LCAM"); (ii) bem como da Locaméria Rent a Car S.A. ("Locamérica RAC") descritas no Anexo I da presente Ata ("Emissões Locamérica RAC" e, quando em conjunto com as Emissões LCAM "Emissões", respectivamente) de modo que a Companhia passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações aplicáveis das Emissões, na qualidade de emissora dos respectivos títulos de dívida emitidos pela LCAM e Locamérica RAC no âmbito das Emissões**;** **(2)** a autorização dos Diretores da Companhia, Srs. Bruno Sebastian Lasansky, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Flávio Mergener Salles, João Hilário de Ávila Valgas Filho, Breno Davis Campolina, Marco Tulio de Carvalho Oliveira, Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Elvio Lupo Neto e Antônio Hiroyuki Hyodo e/ou seus procuradores devidamente constituídos, a celebrarem os respectivos aditamentos aos instrumentos de emissão das Emissões, quando aplicável, bem como praticarem todos os demais atos necessários à formalização das cessões das Emissões pela LCAM e pela Locamérica RAC, com a consequente assunção das dívidas das Emissões pela Companhia; e **(3)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(2)" acima. **Deliberações tomadas por unanimidade: (1)** Aprovar a assunção, pela Companhia, das Emissões, de modo que a Companhia passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações aplicáveis das Emissões; **(2)** Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia, Srs. Bruno Sebastian Lasansky, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Flávio Mergener Salles, João Hilário de Ávila Valgas Filho, Breno Davis Campolina, Marco Tulio de Carvalho Oliveira, Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Elvio Lupo Neto e Antônio Hiroyuki Hyodo e/ou seus procuradores devidamente constituídos, a celebrarem os respectivos aditamentos aos instrumentos de emissão das Emissões, quando aplicável, bem como praticarem todos os demais atos necessários à formalização das cessões das Emissões pela LCAM e pela Locamérica RAC, com a consequente assunção das dívidas das Emissões pela Companhia; **(3)** Ficam ainda ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(2)" acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. Membros do Conselho de Administração – Eugênio Pacelli Mattar, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende. Belo Horizonte/MG, 25 de setembro 2023. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira - **Secretária.**

LOCALIZA FLEET S.A. — Localiza Gestão de Frotas
CNPJ Nº 02.286.479/0001-08 - NIRE Nº 31300013014 - COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de setembro de 2023

Data, Hora e Local: Realizada em 25 de setembro de 2023, às 08h45, virtualmente e na sede da Localiza Fleet S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Parte, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** a assunção pela Companhia, na qualidade de fiadora principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos, das seguintes dívidas (i) da Companhia de Locação das Américas ("LCAM") descritas no Anexo I da presente Ata ("Emissões LCAM"); (ii) bem como da Locaméria Rent a Car S.A. ("Locamérica RAC") descritas no Anexo I da presente Ata ("Emissões Locamérica RAC" e, quando em conjunto com as Emissões LCAM "Emissões", respectivamente), de modo que a Companhia passará, para todos os fins de direitos, a ser responsável pelas garantias fidejussórias das respectivas Emissões outorgadas pela LCAM e/ou pela Locamérica, conforme o caso; **(2)** a autorização dos Diretores da Companhia, Srs. Bruno Sebastian Lasansky, Breno Davis Campolina, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa e Antônio Hiroyuki Hyodo e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrarem os respectivos aditamentos aos instrumentos de emissão das Emissões, quando aplicável, bem como praticarem todos os demais atos necessários à formalização da assunção das garantias fidejussórias das Emissões; e **(3)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(2)" acima. **Deliberações tomadas por unanimidade: (1)** Aprovar a assunção pela Companhia, na qualidade de fiadora principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos, das Emissões, de modo que a Companhia passará, para todos os fins de direitos, a ser responsável pelas garantias fidejussórias das respectivas Emissões, outorgadas pela LCAM e/ou pela Locamérica, conforme o caso; **(2)** Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia, Srs. Bruno Sebastian Lasansky, Breno Davis Campolina, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa e Antônio Hiroyuki Hyodo e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrarem os respectivos aditamentos aos instrumentos de emissão das Emissões, quando aplicável, bem como praticarem todos os demais atos necessários à formalização da assunção das garantias fidejussórias das Emissões; e **(3)** Ficam ainda ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(2)" acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Membros do Conselho de Administração – Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho. Belo Horizonte/MG, 25 de setembro de 2023. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - **Secretária.**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10168678903, no qual figura como Fiduciante **LILIAM APARECIDA ASSUNÇÃO MAGALHÃES,** nº 688.433.216-68, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 09/10/2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 528.398,56** (Quinhentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 127.395 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG,** com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Imóvel constituído pela fração ideal de 0,01685, do terreno formado pelos lotes 015 (com área de 360m²), 016 (com área de 360m²), 017 (com área de 360m²), 018 (com área de 375m²) e 019 (com área de 375m²), todos do quarteirão 018, do Bairro Liberdade, em Belo Horizonte/MG, com limites e confrontações da planta respectiva, que corresponde ao Apartamento 604 do 6º Pavimento, do Edifício Portal Liberdade, situado à Rua Escravo Alexandre, nº 105, com as seguintes características: 63,7100m², de área privativa principal; 20,7000m², de outras áreas privativas acessórias; 84,4100m², de área privativa total; 47,9382m², de área de uso comum; 132,3482m² de área real total; 101,4226m² de área equivalente em área custo padrão, com direito a duas vagas de garagem nº 30 (subsolo, coberta e livre) e 31 (subsolo, coberta e presa)". **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 20/10/2023, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 533.463,18** (Quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)**.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP_2412-01).

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — SOLD LEILÕES
1º LEILÃO: 26 de outubro de 2023, a partir das 10h00min*.
2º LEILÃO: 27 de outubro de 2023, a partir das 13h00min*. (*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Condomínio Thera Office – Cjs 401 e 414 - Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 00332249300000007190, emitida em 27/04/2016, Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária, datado de 27/04/2016; e o Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, e ao Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária, datado de 02/08/2016, e de acordo com instrumento particular de aditamento de datado de 15/02/2019 e 22/09/2022, firmado com a **Fiduciante Garantidora e avalista PRATA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ nº 11.560.600/0001-20, sede em Belo Horizonte/MG, **como devedora MASTER TURISMO LTDA**, CNPJ nº 22.631.618/0001-92, sede em Belo Horizonte/MG **e avalistas FERNANDO MEIRA RIBEIRO DIAS, como cônjuge anuente ANDREA MIRANDA DA ROCHA,** residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG e **MASTER DIAS PARTICIPAÇÕES**, CNPJ nº 11.533.724/0001-17, sede em Belo Horizonte/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior para o **Lote 01 R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais** - atualizados conforme disposições contratuais**), e Lote 02 R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais** - atualizados conforme disposições contratuais**) os imóveis abaixo descritos: Lote 01)** o imóvel constituído pelo 2º pavimento do Edifício Sulacap, sito à Avenida Afonso Pena, nº 981, no Centro em Belo Horizonte/MG, melhor descrito na matrícula nº 5.486 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 001034 002 015-3. **Lote 02)** o imóvel constituído pelo 3º pavimento do Edifício Sulacap, à Avenida Afonso Pena, 981, Centro em Belo Horizonte/MG, melhor descrito na matrícula nº 1.215 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 0010340020161. Imóveis ocupados. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior para o **Lote 01 R$ 2.894.752,59 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97) **e Lote 02 - R$ 2.889.912,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97). **Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (20029_20031 – Dossiê).

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE** — FRAZÃO Leilões
1º LEILÃO: 16 de outubro de 2023, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 18 de outubro de 2023, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 – Mooca – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datada 26/11/2020, firmado com os **proprietários/emitentes LUIZ FERNANDO DE SOUSA,** brasileiro, gerente-geral, CI nº MG-3.767.693, CPF nº 624.994.676-49, e sua cônjuge **ANA LUCIA MORAES ALMEIDA DE SOUSA**, brasileira, cabeleireira, CI nº MG-20.091.008 PC/MG, CPF nº 602.738.286-49, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 533.598,62 (Quinhentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos - atualizados conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 41 com uma área construída de 128,27m², área útil 92,78m² e com 01 vaga delimitada e numerada sob o nº 08 na garagem, do Condomínio Residencial Silva Passos, situado à Rua Sapucaia nº 99, do Bairro São Benedito, Poços de Caldas/MG, **melhor descrito na matrícula nº 61.263 do Registro de Imóveis da Comarca de Poços de Caldas/MG". Imóvel ocupado.** Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 328.841,89 (Trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (2386_03_ 02.20034).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de ADIAMENTO SINE DIE de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023. Objeto: Aquisição de unidade móvel de Saúde para atendimento das demandas da equipa itinerante da Zona Rural de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde. Dalton Leandro Nogueira, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

CONCORRÊNCIA 014/2023

A Prefeitura de Itaúna torna público o processo licitatório nº 258/2023, na modalidade Concorrência nº 014/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Manoel da Custódia, nº 1111, Bairro Vila Nazaré, Itaúna/MG, com recursos destinados pelo Comitê Gestor do Dano Moral Coletivo pago a título de indenização social pelo rompimento da Barragem em Brumadinho, conforme Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital de Concorrência Pública nº 014/2023. Abertura no dia 01/11/2023 às 08h30. O edital na íntegra estará disponível no site **www.itauna.mg.gov.br** a partir de 29/09/2023. Itaúna, 26 de setembro de 2023 – Fernando Meira de Faria – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica administrativa, objetivando recuperação de valores da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM). Julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. O edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis, a partir de 02/10/2023, no site: **www.itauna.mg.gov.br** e **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Data do pregão: 16/10/2023 às 8h30. Dalton Leandro Nogueira, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

CONCORRÊNCIA 011/2023

A Prefeitura de Itaúna torna pública a retificação com nova data de abertura do processo licitatório nº 337/2023, na modalidade Concorrência nº 011/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras na Escola Municipal Artur Contagem Vilaça, situada na Rua Dalmo Lúcio Lima Coutinho, nº 250, bairro Cidade Nova, Itaúna/MG, sendo: construção de nova rampa de acesso com cobertura em policarbonato e construção de novo depósito, conforme Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital de Concorrência Pública nº 011/2023. Nova data de abertura no dia 06/11/2023 às 08h30. O edital retificado na íntegra estará disponível no site **www.itauna.mg.gov.br** a partir de 03/10/2023. Itaúna, 28 de setembro de 2023 – Weslei Lopes Silva– Secretário Municipal de Educação.

11ª Vara Cível De Belo Horizonte - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da Ação De Busca E Apreensão Em Alienação Fiduciária, Processo eletrônico número 5012133-84.2017.8.13.0024, proposta por Itau Seguros S/A - CNPJ: 61.557.039/0001-07 em face de Edmilson Marzo Ferreira - CPF: 038.299.246-66, em que o autor alega que o réu integra o grupo/cota de consórcio nº 90735199, e, que, por conta de ter sido contemplado, adquiriu um veículo com as seguintes descrições: marca Volkswagen, tipo carro, modelo novo gol 1.0, Chassi 9BWAA45U6EP148811, cor vermelha, ano 2013, placa OWQ5431 e Renavan 603007945. Com referida aquisição, o réu assinou o Contrato com Garantia de Alienação Fiduciária, transferindo à Administradora o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito, tornando-se, assim, enquanto devedor, possuidor e depositário do bem. Face a referida inadimplência foi o réu constituído em mora, por meio de notificação extrajudicial/protesto da nota promissória, presumindo-se vencida de pleno direito toda a dívida (R$27.538,58). Isto posto, vem o autor, na qualidade de credor fiduciário, requerer a concessão da busca e apreensão do veículo citado, requerendo que seja o bem depositado em mãos da parte autora, na pessoa de seu representante; bem como seja procedida a citação do réu para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, deposite o valor integral da dívida em aberto, acrescida das custas e honorários fixados pelo juízo, e/ou no prazo de 15 dias apresente a defesa de seus interesses, acompanhando o feito até final decisão. Deu-se à causa o valor de R$ 34.500,00. Estando o réu Edmilson Marzo Ferreira - CPF: 038.299.246-66 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para, querendo, no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09/08/2023. K-28e29/09

SMV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº 64.486.285/0001-03 (Sociedade)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da reunião de sócios a se realizar presencialmente na sede da empresa, localizada no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 101, sala 1, bairro Centro, CEP 35.500-009, **no dia 05/10/2023 às 09h00. Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a distribuição de dividendos oriundos da reserva de lucros da Sociedade; e **(ii)** modificação da nomenclatura de cargos da diretoria da Sociedade. **Documentos necessários:** documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br.

Divinópolis/MG, 26 de setembro de 2023

Diretor presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. LEILOEIRA OFICIAL. JUCEMG 945 faz saber que levará a leilão simultâneo (online e presencial) os bens móveis (veículos e outros) inservíveis ao município de Itaúna/MG. Dia 16/10/2023 apartir das 10 horas na Secretaria Municipal de Infraestrutura - R: José Monteiro, 50, Fazenda da Chácara, Itaúna/MG e no site www.patricialeiloeira.com.br. Leilão 001/2023. Os bens poderão ser visitados pelos interessados Secretaria Municipal de Infraestrutura - R: José Monteiro, 50, Fazenda da Chácara, Itaúna/MG, nos dias 02/10/2023 à 16/10/2023 de 08 às 11 e 13 às 16 hs. Edital e maiores informações: (31) 3243-1107.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Mineira dos Oficiais de Justiça Avaliadores, inscrita no CNPJ sob o número 65.153.629/0001-17, através de seu Presidente, e nos termos do ART 37 do atual estatuto, CONVOCA os seus associados da capital e do interior que estejam de pleno gozo de seus direitos estatutários, e com observância ao disposto no ART 42, para Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o Biênio 2024/2025, que realizar-se-á no dia 24 de novembro de 2023 de 9:00 às 17:00 horas, à Rua Paracatu 872-2° andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG. Ficam, a partir da publicação do presente edital, abertas as inscrições de chapas completas que encerrar-se-ão trinta dias antes da data prevista para as eleições e deverão ser feitas em formulário próprio, a ser entregue na sede da entidade.

Belo Horizonte, 27 de setembro 2023.

GENESIO MASSAO YAMANOI - Presidente

JPC PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 44.996.257/0001-10

ATA DE DECISÃO DO SÓCIO REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizado no dia 20 de setembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da sociedade. **2. PRESENÇA:** Presença do único sócio, representando a totalidade do capital social. **3. DECISÃO TOMADA:** O sócio aprova a redução do capital social, no valor de R$5.288.799,00, por ser esse montante excessivo em relação ao objeto da sociedade, com base no permissivo legal art. 1.082, inciso II do Código Civil, mediante cancelamento de quotas subscritas e não integralizadas. Assim, o capital social da sociedade passará de R$10.188.799,00 para R$4.900.000,00, dividido em 4.900.000 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada. **4. ENCERRAMENTO**: Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **JACQUES PEREIRA CARNEIRO** – sócio e presidente da mesa. **HEMERSON FERNANDES PEREIRA** – secretário.

Comarca de Divinópolis/MG - Secretaria da 1ª Vara Cível – Edital de Citação com prazo de 30 dias - Processo nº **5000950-38.2016.8.13.0223**. Ação: Execução de Títulos Extrajudicial. Exequente: **Banco Santander Brasil S/A** CNPJ 90.400.888/0001-42 Executado: **MOTOMINAS MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA,** CNPJ 16.502.924/0001-26, último endereço, Rua Espírito Santo, n. 322, bairro Centro, Divinópolis/MG. Objetivo: CITAR o executado, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da quantia de R$ 264.312,13 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e doze reais e treze centavos) atualizado em 23/02/2016. Referente ao Contrato de Cédula de Crédito Bancário - Conta Corrente Garantida não pago, ficando inadimplente até a presente data. Se não efetuado o pagamento no prazo designado, poderá ser expedido mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. O executado independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital. Fica advertido o executado, que em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, publicou-se o presente edital. Divinópolis, 23 de junho de 2023.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 25/09/23. Encerramento: 11/10/23 a partir das 10 hs. Bens: Máquinas pesadas e veículos. Comitente: **MIP Engenharia Ltda.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 22/09/23. Encerramento: 06/10/23 a partir das 15 hs. Bens: Refrigeradores e itens diversos. Comitente: **Tambasa Atacadistas**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 07/2023
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
– CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para a alienação de Bens Imóveis da MGS. O objeto deste Leilão está descrito detalhadamente no Edital de Leilão de Imóveis MGI nº. 07/2023, que estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipart.com.br. Serão leiloados imóveis situados em Salvador/BA. O Leilão Eletrônico, do tipo Maior Lance será realizado por Leiloeiro Administrativo, designado pela Diretoria da empresa. O sistema estará aberto para lances a partir das 10:00 horas, do dia 28/09/2023, até o seu término em 06/12/2023, nos termos do Edital, pelo endereço eletrônico: www.mgileiloes.com.br. Informações: na sede da MGI, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – Bairro Serra Verde – Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, CEP 31630-901, Belo Horizonte/MG ou pelo tel. (31) 3915-4888 e WhatsApp (31) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas).

EMATER-MG – Aviso de Leilão – Leilão 01/2023 – Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a EMATER-MG. Leiloeira: Carolina Camargos Marques Florentino, Mat. JUCEMG nº 997. Leilão será realizado "Online": terá início no dia 02/10/2023, no site www.gpleiloes.com.br. "Simultâneo" (presencial e online simultaneamente): terá início dia 03/10/2023 de 08:00 às 17:00 horas e 04/10/2023, de 08:00 às 17:00. Local: Auditório da sede da Emater, na Unidade Central da EMATER-MG, Avenida Raja Gabaglia, nº 1.626, bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG.O edital completo encontra-se disponível no site www.gpleiloes.com.br. Mais informações pelo telefone: (31) 2117-9001.

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMERCIO

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br

diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio

diáriodocomercio